

**Política de Ética e Boas Práticas Editoriais da Faculdade de
Finanças, Governo e Relações Internacionais – FIGRI**



VERSÃO EM PORTUGUÊS

De acordo com a legislação da República da Colômbia e da Comunidade Andina, a única versão juridicamente válida desta política é aquela redigida em espanhol. A Universidad Externado de Colombia traduziu este documento para o inglês, o francês e o português exclusivamente para facilitar a interação com autores e avaliadores internacionais. Em caso de qualquer divergência entre a versão em espanhol e as versões em outros idiomas, a versão em espanhol prevalecerá sempre.

Política de Ética e Boas Práticas Editoriais da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais – FIGRI

Pilar de Pesquisa Transformadora

Héctor Gonzalo Ordóñez Matamoros

Decano

Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais

Jerónimo Delgado Caicedo

Editor da revista OASIS

Coordenador do Grupo de Pesquisa OASIS – Observatório para Análise Internacional de
Sistemas
Escola de Relações Internacionais

Andrés Macías Tolosa

Editor da OPERA Magazine

Coordenador do Grupo de Pesquisa OPERA - Observatório de Políticas, Execução e
Resultados da Administração Pública
Escola de Governo e Políticas Públicas

Carlos Armando Mejía Vega

Coordenador do Grupo de Pesquisa ODEON - Observatório de Economia e Operações
Numéricas
Escola de Finanças e Negócios Internacionais

Javier Hernando Sandoval Archila

Editor da Revista ODEON

Escola de Finanças e Negócios Internacionais

Blanca Janneth Parra Villamil

Coordenador de Gestão de Pesquisa

Centro de Pesquisa e Projetos Especiais (CIPE)

Adriana León Torres

Assistente de Coordenação e Editorial

Novembro de 2025

Conteúdo

1.	Apresentação de políticas	4
2.	Propósito e escopo	4
3.	Estrutura regulatória de referência	5
4.	Princípios orientadores	6
5.	Independência editorial e justiça	7
6.	Responsabilidades éticas dos editores, membros do Comitê Editorial e equipe de apoio editorial	8
7.	Modelo de revisão por pares	9
7.1.	Etapas do processo editorial	10
7.2.	Responsabilidades éticas dos revisores	11
7.3.	Transparência, diversidade e melhoria contínua do processo de revisão	11
7.4.	Mecanismos para Conflito ou Má Conduta em Revisão	12
8.	Autoria, contribuições e ordem de autoria	12
8.1.	Critérios de autoria	13
8.2.	Ordem de autoria	13
8.3.	Práticas de autoria inaceitáveis	13
8.4.	Responsabilidade e transparência na autoria	14
8.5.	Reconhecimento de apoio e financiamento	14
8.6.	Procedimento em caso de disputas ou reclamações de autoria	15
9.	Originalidade e redundância	15
9.1.	Práticas não originais	15
9.2.	Detectar e tratamento de plágio e duplicação	16
9.3.	Publicações redundantes	16
9.4.	Uso responsável de material previamente publicado	17
9.5.	Compromisso dos autores	17
10.	Uso ético e responsável da inteligência artificial	18
11.	Conflitos de interesse	18
11.1.	Tipos de conflito de interesse	18
11.2.	Declaração de conflitos pelos autores	19
11.3.	Declaração de conflitos por revisores e editores	19
11.4.	Procedimento para conflitos detectados	20
11.5.	Transparência e registro público	20
12.	Financiamento, patrocínio e acesso aberto	20
12.1.	Declaração de financiamento e patrocínio	21
12.2.	Uso ético do patrocínio e do apoio institucional	21
13.	Dados, materiais e reproduzibilidade	21
13.1.	Disponibilidade, reproduzibilidade e princípios FAIR	22
13.2.	Ética, confidencialidade e proteção de dados	23
13.3.	Procedimento em caso de suspeita de manipulação ou falsificação de dados	23
13.4.	Reutilização ética e preservação digital	24

14. Correções, expressões de preocupação e retratações	24
14.1. Tipologia das ações pós-publicação	24
14.2. Procedimento geral para erros ou irregularidades.....	25
14.3. Critérios para publicar uma correção	25
14.4. Casos de não cooperação e reversão.....	26
15. Reclamações, Recursos e Disputas Editoriais	26
15.1. Tipos de reclamações	27
15.2. Procedimento Geral para Reclamações e Recursos.....	27
15.3. Procedimento para Reporte de Má Conduta	27
15.4. Resolução de Disputas entre as Partes.....	28
15.5. Reclamações de leitores ou terceiros	28
15.6. Registro e melhoria contínua	28
16. Propriedade Intelectual e Direitos Autorais.....	29
16.1. Direitos dos autores.....	29
16.2. Publicação, uso e licença de acesso aberto.....	30
16.3. Uso de Materiais de Terceiros	31
17. Preservação e custódia das informações editoriais.....	31
18. Disposições gerais e validade da apólice.....	32
18.1. Autoridade responsável	32
18.2. Disseminação e conformidade	32
18.3. Revisão, aprovação e entrada em vigor	33
18.4. Declaração Final	33
19. Referências	33

1. Apresentação de políticas

Considerando a atual transformação do ecossistema científico e editorial como referência, universidades e centros de pesquisa enfrentam desafios crescentes relacionados à integridade, transparência e responsabilidade na geração, comunicação e disseminação do conhecimento. A expansão dos modelos de acesso aberto, a incorporação de ferramentas de inteligência artificial, a pressão pela produtividade acadêmica e a complexidade dos processos de autoria e revisão geraram novas tensões éticas e metodológicas. Essas circunstâncias exigem diretrizes claras que garantam qualidade, independência e confiança na produção editorial, garantindo que cada publicação reflete valores institucionais e os princípios de rigor acadêmico, pluralidade e respeito aos direitos autorais e à propriedade intelectual.

Nesse contexto, a Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais da Universidad Externado de Colombia adota esta Política de Ética e Boas Práticas Editoriais como instrumento orientador para seus periódicos, livros de pesquisa e divulgação e coleções de teses de mestrado e doutorado. Este documento consolida os princípios, regras e procedimentos que regem a gestão editorial em todas as suas etapas, promovendo integridade científica, transparência, equidade e responsabilidade. Também busca fortalecer a cultura editorial responsável e alinhá-la aos padrões nacionais e internacionais de ciência aberta, ética na publicação e uso responsável da inteligência artificial.

2. Propósito e escopo

O objetivo desta política é promover uma cultura de integridade acadêmica, transparência e responsabilidade compartilhada nos processos editoriais da FIGRI, garantindo que as publicações reflitam de forma rigorosa e fiel os resultados, métodos e argumentos da pesquisa. Essa política está alinhada com os princípios de integridade do registro acadêmico, que buscam salvaguardar a precisão, rastreabilidade e permanência do conteúdo científico, garantindo que o patrimônio histórico das publicações docentes constitua um testemunho verificável e confiável do avanço do conhecimento nas áreas de Finanças, Governo, Relações Internacionais e disciplinas relacionadas.

O escopo dessa política inclui os processos editoriais e acadêmicos das revistas científicas OASIS, OPERA e ODEON, bem como de periódicos populares, livros de pesquisa e divulgação da FIGRI e coleções de teses de mestrado e doutorado. Esta última só pode ser publicada quando recomendada pelos júris avaliadores, essa recomendação é registrada no registro correspondente e tem aprovação do Comitê Editorial.

Sua aplicação se estende a todas as etapas do ciclo editorial, desde a submissão de manuscritos até o pós-publicação, envolvendo todos os atores internos e externos no processo: autores, editores, avaliadores e revisores, comitês editoriais, equipes de apoio

editorial (revisores, tradutores, designers de layout, assistentes editoriais e outros colaboradores).

A FIGRI e suas publicações seguem as disposições estabelecidas na [Política Editorial da Universidad Externado de Colombia](#), bem como as [diretrizes e fluxogramas do Comitê de Ética](#) em Publicações (COPE) e os padrões éticos e de integridade adotados pelas principais editoras acadêmicas internacionais. Além disso, aplica as [Diretrizes do COPE sobre Retratação](#) para garantir a correção e transparência do registro acadêmico, e incorpora as melhores práticas em termos de autoria, revisão por pares, conflitos de interesse, preservação digital, acesso aberto e uso responsável da inteligência artificial, de acordo com as disposições da Política sobre o Uso da Inteligência Artificial nos Processos Editoriais e Acadêmicos de Periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais (FIGRI).

3. Estrutura regulatória de referência

Esta Política de Ética e Boas Práticas Editoriais da FIGRI baseia-se nos arcabouços legais, institucionais e internacionais que promovem integridade acadêmica, transparência e responsabilidade na comunicação acadêmica. Principais instrumentos de referência incluem:

Instrumentos institucionais

- Política Editorial da Universidade Externado de Colombia: orienta as práticas editoriais, responsabilidades e critérios institucionais de qualidade aplicáveis às publicações da universidade.
- Política sobre o uso da Inteligência Artificial nos processos editoriais e acadêmicos de periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais (FIGRI): estabelece princípios, limites e procedimentos específicos para o uso responsável de ferramentas de IA nos processos editoriais da Faculdade.

Instrumentos nacionais

- Constituição Política da Colômbia, Artigo 15: direito ao habeas data e à privacidade pessoal.
- Lei 23 de 1982 e Decisão Andina 351 de 1993: direitos autorais e propriedade intelectual.
- Lei 1581 de 2012: regime geral para a proteção de dados pessoais.
- Política Nacional de Ciência Aberta 2022–2031 (MinCiencias), adotada pela Resolução 0777 de 2022, que promove o acesso aberto, a transparência e a colaboração científica.

Instrumentos e iniciativas internacionais

- *Declaração de Singapura sobre Integridade da Pesquisa* (2010): princípios de honestidade e responsabilidade científica.
- Código de Conduta COPE (*Comitê de Ética em Publicações*, 2023): padrões internacionais para ética editorial.
- *Iniciativa de Acesso Aberto de Budapeste* (2002) e Plano S: Promovendo o Acesso Aberto e a Ciência Responsável.

4. Princípios orientadores

Os periódicos científicos OASIS, OPERA e ODEON, juntamente com os periódicos populares, os livros de pesquisa e divulgação e as coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI, são regidos pelos seguintes princípios orientadores, que orientam todas as etapas do processo editorial e são aplicáveis às seções subsequentes desta política:

- I. **Transparéncia:** os resultados das decisões editoriais, como correções, retratações e declarações oficiais, devem ser divulgados de forma clara e vinculados aos documentos ou artigos correspondentes, garantindo que o registro acadêmico reflita informações precisas e verificáveis, sem comprometer a confidencialidade dos arquivos ou dos participantes no processo editorial.
- II. **Rastreabilidade:** registros completos de todas as versões do manuscrito, comunicações com autores e revisores, decisões editoriais e outra documentação relevante devem ser mantidos, sem eliminar informações históricas, garantindo a integridade e verificabilidade do arquivo editorial.
- III. **Proporcionalidade:** as medidas adotadas pelo Comitê Editorial devem ser consistentes com a gravidade do caso ou da situação, garantindo que as ações corretivas sejam adequadas e justas.
- IV. **Responsabilidade compartilhada:** as decisões são tomadas de forma colegiada pelos responsáveis competentes, incluindo o editor-chefe e o Comitê Editorial, quando apropriado, e informando as instituições afiliadas ou financiadores conforme a natureza do caso.
- V. **Preservação do registro acadêmico:** Nenhuma ação editorial deve remover informações históricas, versões anteriores ou identificadores como o DOI. Todas as ações corretivas são integradas como documentos suplementares vinculados ao registro original.
- VI. **Comunicações verificáveis:** Todas as publicações, correções, retratações e comunicações oficiais devem ser documentadas e verificáveis, garantindo um histórico transparente e rastreável das ações editoriais.
- VII. **Justiça e independência:** decisões editoriais são tomadas para garantir a ausência de preconceito, imparcialidade, justiça e proteção contra conflitos de interesse, promovendo tratamento justo para todos os participantes do processo editorial.

- VIII. **Confidencialidade:** as informações sensíveis de autores, revisores, avaliadores e membros da equipe editorial são estritamente protegidas, garantindo que os dados compartilhados não sejam divulgados sem autorização.
- IX. **Melhoria contínua:** Os processos editoriais devem ser avaliados regularmente para identificar oportunidades de melhoria, atualizar práticas e procedimentos, e garantir a conformidade com os padrões internacionais de ética, integridade e qualidade editorial.

5. Independência editorial e justiça

Os periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI garantem total independência editorial em todas as etapas do processo de publicação. As decisões editoriais são baseadas exclusivamente em critérios de relevância acadêmica, originalidade, rigor metodológico, clareza argumentativa e contribuição para o campo disciplinar, sem interferência de patrocinadores, instituições, organizações políticas ou anunciantes.

Essa independência também se estende às fontes de financiamento ou patrocínio: os resultados da pesquisa e as decisões editoriais devem ser baseados unicamente em critérios acadêmicos e científicos, sem restrições externas ou influências econômicas, institucionais ou pessoais. Qualquer possível conflito de interesse deve ser comunicado ao Comitê Editorial para avaliação.

Editores e membros dos comitês editoriais atuam com autonomia intelectual, livres de pressões econômicas, institucionais ou pessoais, e estão comprometidos em preservar a integridade científica e a transparéncia do conteúdo publicado. As decisões de aceitar, revisar ou rejeitar um manuscrito atendem apenas aos critérios de qualidade acadêmica e às políticas estabelecidas pela universidade e pelo corpo docente.

Equidade e não discriminação são princípios transversais dos processos editoriais do corpo docente. Todos os manuscritos são avaliados de forma imparcial, sem distinção de identidade, nacionalidade, filiação institucional, gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, ideologia, status social, deficiência ou língua nativa dos autores. Esse mesmo compromisso se estende a editores, avaliadores e revisores, comitês editoriais e equipes de apoio editorial, que devem agir com respeito, profissionalismo e objetividade.

A equipe editorial promove a diversidade e inclusão em todas as etapas do processo de publicação, incentivando a submissão de manuscritos de diferentes regiões geográficas, disciplinas e perspectivas acadêmicas, bem como a participação equilibrada de autores de diferentes gêneros e origens. Essa abertura busca fortalecer a troca de conhecimento em nível global, favorecendo especialmente a visibilidade de pesquisadores do Sul Global e das comunidades acadêmicas historicamente sub-representadas, em coerência com os princípios de equidade, pluralidade e internacionalização do corpo docente.

Os processos editoriais da faculdade são regidos pelos princípios estabelecidos no [Código de Conduta e nas Diretrizes de Melhores Práticas para Editores de Periódicos](#) e nas [Práticas Centrais do Comitê de Ética em](#) Publicação (COPE), que estabelecem como responsabilidades fundamentais dos editores:

- Garantir a independência do processo editorial.
- Prevenir e gerenciar conflitos de interesse.
- Aja com justiça, integridade e transparência.
- Promover o tratamento igualitário e a diversidade acadêmica.

Em coerência com essas referências, a FIGRI reafirma seu compromisso em fortalecer um espaço de publicação livre de interferências externas, transparente, inclusivo e rigoroso, no qual prevalecem a excelência acadêmica, a integridade científica e o respeito à pluralidade do pensamento crítico.

6. Responsabilidades éticas dos editores, membros do Comitê Editorial e equipe de apoio editorial

A equipe editorial das publicações FIGRI é composta pelo editor-chefe, os editores, o Comitê Editorial e a equipe de suporte editorial, composta por revisores, tradutores, designers de layout, assistentes editoriais e outros colaboradores ligados ao processo de publicação. Em casos específicos, editores convidados também podem ser nomeados para coordenar edições ou edições especiais, assumindo as mesmas obrigações éticas e de confidencialidade estabelecidas nesta política.

Todos os membros da equipe editorial são responsáveis por garantir integridade, transparência e qualidade em todas as etapas do processo editorial, desde o recebimento dos manuscritos até a publicação e preservação do conteúdo. Suas ações devem ser regidas pelos princípios institucionais de ética, independência e equidade, bem como por padrões internacionais de boas práticas editoriais. Essas responsabilidades incluem o compromisso com imparcialidade, responsabilidade, respeito à propriedade intelectual e conformidade com as políticas da FIGRI sobre integridade acadêmica e uso responsável da inteligência artificial.

1. Responsabilidades dos editores e do Comitê Editorial

- Selecione revisores adequados, com treinamento e experiência comprováveis na área temática do manuscrito.
- Evite participar de decisões quando houver conflitos pessoais, profissionais ou institucionais de interesse.

- Basear decisões editoriais em opiniões acadêmicas e/ou científicas, bem como em critérios de qualidade, originalidade, relevância e contribuição para o campo disciplinar.
- Mantenha a confidencialidade sobre manuscritos, opiniões e todas as informações geradas durante o processo de avaliação e publicação.
- Promover o respeito entre autores, revisores e outros membros da equipe editorial, atuando como mediadores em caso de discrepâncias.
- Garantir o cumprimento das políticas institucionais sobre ética, integridade acadêmica e uso responsável da inteligência artificial.
- Supervisionar a rastreabilidade e o registro documental do processo editorial, garantindo transparência, conservação e proteção das informações nas plataformas institucionais e nos arquivos editoriais.

2. Responsabilidades da equipe de suporte editorial

A equipe de apoio editorial, composta por revisores, tradutores, designers de layout, assistentes editoriais e outros colaboradores, em coordenação com os editores e o Comitê Editorial, tem as seguintes funções:

- Apoiar a gestão técnica e administrativa do processo editorial, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a comunicação oportuna com autores e revisores.
- Garantir a aplicação adequada dos padrões editoriais, de estilo e de formato definidos pela FIGRI e pela Universidad Externado de Colombia.
- Mantenha a confidencialidade dos manuscritos e das informações derivadas de seu processamento.
- Cuide da integridade do conteúdo durante as etapas de correção, tradução, design e layout, evitando alterações não autorizadas.
- Registre e mantenha no arquivo editorial a documentação técnica associada a cada publicação, de acordo com as políticas de preservação editorial.

7. Modelo de revisão por pares

Os periódicos e livros da FIGRI aplicam um sistema *de revisão por pares* duplo-cego, reconhecido internacionalmente como um mecanismo essencial para garantir a qualidade, objetividade e credibilidade das publicações científicas. Nesse modelo, tanto autores quanto revisores permanecem anônimos durante todo o processo, a fim de eliminar vieses relacionados à identidade, afiliação ou prestígio institucional.

O objetivo do processo é garantir o rigor metodológico, a solidez teórica, a relevância temática e a contribuição original dos manuscritos para o campo das finanças, governo e relações internacionais. A revisão por pares também é concebida como um exercício de

colaboração acadêmica e responsabilidade ética, visando fortalecer a qualidade do conhecimento científico das publicações do corpo docente.

7.1. Etapas do processo editorial

1. Avaliação preliminar: após o recebimento do manuscrito, o Comitê Editorial realiza uma revisão inicial para verificar a conformidade com os requisitos formais, éticos e temáticos, bem como sua coerência com a linha editorial da publicação. Nessa fase, é realizado um controle inicial de plágio, duplicação, manipulação de dados ou uso inadequado de inteligência artificial, de acordo com a Política sobre o uso da Inteligência Artificial nos processos editoriais e acadêmicos dos periódicos e livros da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais (FIGRI). Apenas os manuscritos que passam por esta revisão são revisados por pares externos.
2. Designação de revisores: cada manuscrito será avaliado por no mínimo dois especialistas externos selecionados por sua competência acadêmica, independência e ausência de conflito de interesses. No caso de manuscritos correspondentes a periódicos ou livros populares, revisores internos podem ser designados, de acordo com os critérios definidos pelo editor-chefe ou pelo Comitê Editorial. Quando as opiniões apresentam discrepâncias substanciais, o editor ou o Comitê Editorial pode nomear um terceiro revisor, cuja avaliação servirá de base para orientar a decisão final.
3. Processo de revisão: os revisores prepararão uma opinião detalhada e fundamentada que incluirá observações conceituais, metodológicas e editoriais, bem como uma recomendação geral: aceitar, aceitar com modificações ou rejeitar. As observações devem ser formuladas de maneira construtiva, objetiva e respeitosa, com o objetivo de contribuir para a melhoria do manuscrito. Dependendo do tipo de publicação, os revisores receberão o formato correspondente de avaliação.

Durante o processo, os revisores mantêm total confidencialidade e se abatem de divulgar ou usar informações contidas nos textos. Eles também devem cumprir as diretrizes para o uso responsável da inteligência artificial estabelecidas para publicações da FIGRI.

4. Decisão editorial: o editor-chefe, juntamente com o Comitê Editorial, toma a decisão final com base nas opiniões recebidas e nos critérios de qualidade científica, originalidade e relevância temática.

Quando ajustes são solicitados, os autores devem enviar uma nova versão do manuscrito acompanhada de um relatório de resposta. A revisão desta versão pode

ser realizada pelos próprios revisores ou pela equipe editorial, dependendo do tipo e escopo das modificações.

5. Comunicação e transparência: o resultado do processo é comunicado aos autores de forma clara e respeitosa, explicando as razões da decisão. A equipe editorial mantém uma comunicação constante, confidencial e transparente em todas as etapas do processo.

Se os autores não estiverem satisfeitos com a decisão, podem apresentar um recurso formal de acordo com o procedimento descrito na seção 15 ([Reclamações, recursos e disputas editoriais](#)).

Esse processo é regido pelos princípios de confidencialidade, imparcialidade, independência e transparência, de acordo com as [Práticas Centrais do Comitê de Ética em Publicações](#) (COPE) e as [Diretrizes de Melhores Práticas para Editores de Revistas](#) da mesma organização.

7.2. Responsabilidades éticas dos revisores

Os revisores desempenham um papel fundamental na garantia da integridade acadêmica das publicações da FIGRI. Suas responsabilidades incluem:

- Avalie manuscritos com objetividade, independência e respeito pelos autores.
- Apoie suas observações com argumentos acadêmicos ou científicos claros e verificáveis.
- Declare qualquer conflito de interesse (financeiro, acadêmico, institucional ou pessoal) e abstenha-se de participar quando apropriado.
- Respeite a confidencialidade absoluta dos manuscritos recebidos e abstenha-se de usar ou divulgar informações inéditas.
- Cumprir as disposições da Política sobre o uso da Inteligência Artificial nos processos editoriais e acadêmicos da FIGRI.
- Emite as opiniões nos formatos fornecidos pelo corpo docente e dentro dos prazos estabelecidos ou relate em tempo hábil qualquer eventualidade que o impeça de forma oportuna.

7.3. Transparência, diversidade e melhoria contínua do processo de revisão

As publicações da FIGRI promovem a diversidade geográfica, disciplinar e de gênero em seu banco de revisores, incentivando a participação de pesquisadores e membros de comunidades acadêmicas de diferentes contextos e regiões do mundo.

O Comitê Editorial avalia periodicamente o funcionamento do sistema de revisão para incorporar melhorias, atualizar critérios e adotar as melhores práticas internacionais, garantindo em todos os momentos a confidencialidade do processo.

7.4. Mecanismos para Conflito ou Má Conduta em Revisão

Em caso de detecção de conduta contrária à ética editorial, como plágio, manipulação de identidade, apropriação indevida de informações, viés deliberado, falsificação de avaliações, usucapião de avaliadores ou uso indevido de inteligência artificial, o Comitê Editorial aplicará um procedimento progressivo e documentado baseado nos fluxogramas COPE:

1. Identificação e registro do incidente: o editor ou membro do Comitê Editorial documenta o caso e notifica o editor-chefe, que abre um arquivo confidencial com as provas disponíveis (e-mails, opiniões, datas, documentos, capturas, etc.).
2. Verificação preliminar: o Comitê Editorial analisa as informações e determina se a suspeita é fundada ou infundada.
3. Notificação ao revisor: se houver indicações razoáveis, a pessoa envolvida é notificada, garantindo confidencialidade e direito de resposta.
4. Avaliação pelo Comitê Editorial: as evidências são analisadas e decididos se houve má conduta ética, classificando-se sua gravidade (leve, moderada ou grave).
5. Medidas corretivas ou punitivas: dependendo do caso, o Comitê Editorial pode anular o parecer, nomear novos revisores, excluir temporária ou permanentemente o avaliador, notificar sua instituição e registrar o caso no arquivo editorial.
6. Comunicação e encerramento do caso: as partes envolvidas são informadas da resolução, preservando a confidencialidade.

Esse procedimento garante o devido processo, proporcionalidade e rastreabilidade, reafirmando o compromisso da FIGRI com a ética, imparcialidade e confiança na avaliação acadêmica e científica de suas publicações.

8. Autoria, contribuições e ordem de autoria

Os periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI reconhecem a autoria acadêmica como um direito intelectual e uma responsabilidade ética. Qualquer pessoa listada como autor deve ter participado de forma substancial e verificável na concepção, desenvolvimento e redação do manuscrito.

8.1. Critérios de autoria

Uma pessoa só deve ser reconhecida como autora se atender a todas as seguintes condições:

- Contribua significativamente para a concepção ou desenho do estudo, ou para a aquisição, análise ou interpretação dos dados.
- Participe ativamente da redação do manuscrito e da revisão crítica de seu conteúdo intelectual.
- Para aprovar a versão final para publicação.
- Assuma a responsabilidade compartilhada pela integridade e precisão do trabalho como um todo.

Aqueles que forneceram suporte técnico, institucional ou administrativo, sem atender aos critérios acima, devem ser mencionados na seção "Agradecimentos", com o consentimento expresso das pessoas mencionadas.

8.2. Ordem de autoria

A ordem dos autores deve refletir a magnitude real de suas contribuições e ser definida por consenso antes da submissão do manuscrito. Quaisquer mudanças subsequentes na ordem, número ou afiliação exigirão a permissão por escrito de todas as partes e a aprovação do editor-chefe.

Diferenças ou disputas sobre autoria serão resolvidas de acordo com os fluxogramas COPE, com base no seguinte procedimento:

- Pedido formal de correção, com uma declaração assinada de todos os coautores justificando a modificação.
- Verificação individual do consentimento pelo editor.
- Análise do caso pelo Comitê Editorial quando há discordâncias.
- Intervenção da instituição de afiliação ou financiador, caso o conflito persista.
- Registro e rastreabilidade da decisão final, que devem ser refletidos em uma nota editorial ou correção subsequente caso o manuscrito já tenha sido publicado.

8.3. Práticas repreensíveis de autoria

De acordo com o COPE, a FIGRI considera as seguintes práticas repreensíveis:

- Autoria fantasma: omitir pessoas que contribuíram substancialmente.
- Autoria de doações: Inclua pessoas que não participaram de forma significativa, para fins de reconhecimento, reciprocidade ou hierarquia.

- Autoria convidada ou coercitiva: adicionar autores para tirar proveito de seu prestígio ou devido à pressão institucional, sem que eles realmente tenham contribuído.

Se o Comitê Editorial detectar indicações dessas práticas, aplicará o procedimento COPE para suspeitas de autoria inadequada, que inclui:

- Detecção inicial e documentação do caso.
- Solicitação de esclarecimento aos autores e revisão das evidências.
- Avaliação interna para determinar se houve erro ou má conduta ética.
- Comunicação com as instituições afiliadas aos autores ou financiadores caso a irregularidade seja confirmada, houver conflito persistente ou quando o Comitê Editorial considerar isso.
- Adoção de medidas proporcionais, que podem incluir rejeição do manuscrito, suspensão do processo, correção ou retratação, e exclusão temporária dos autores envolvidos.

8.4. Responsabilidade e transparência na autoria

Os autores devem garantir que todas as pessoas incluídas atendam aos critérios de autoria e que ninguém seja omitido ou incorporado indevidamente.

O autor correspondente atua como o principal elo de ligação com o editor ou equipe de suporte editorial e é responsável pela precisão das contribuições, pela integridade do manuscrito e pela comunicação eficaz com os coautores.

No momento da aceitação, cada autor deve assinar a licença de uso de acordo com o formato fornecido pelo corpo docente, declarando que:

- Aprova a versão final do manuscrito
- Assume responsabilidade pública pelo seu conteúdo
- Aceitar as condições éticas e legais das publicações da FIGRI
- Autoriza a publicação no respectivo periódico, livro ou coletânea de teses

8.5. Reconhecimento de apoio e financiamento

Qualquer fonte de financiamento, assistência técnica ou institucional recebida durante a pesquisa deve ser explicitamente declarada na seção "Agradecimentos" ou na seção "Financiamento" do trabalho.

As pessoas ou organizações acima devem dar seu consentimento prévio. A omissão intencional desses reconhecimentos constitui uma má conduta ética que pode levar a correções ou retratações subsequentes.

8.6. Procedimento em caso de disputas ou reclamações de autoria

Quando surgirem disputas sobre inclusão, exclusão ou ordem dos autores, o Comitê Editorial atuará de acordo com os fluxogramas do COPE para conflitos de autoria. O processo será o seguinte:

- Recebimento formal do pedido ou reclamação, acompanhado de provas.
- Aviso a todas as partes envolvidas e oportunidade de apresentar sua posição.
- Avaliação do Comitê Editorial: se o conflito não for resolvido internamente, será encaminhado às instituições correspondentes.
- Decisão e medidas proporcionais: suspensão do processo se o manuscrito estiver em revisão, ou emissão de correção, expressão de preocupação ou retratação se já tiver sido publicado.
- A faculdade garante que todos os procedimentos sejam conduzidos com confidencialidade, imparcialidade, devido processo e rastreabilidade.

Com essas disposições, a FIGRI garante que o reconhecimento da autoria seja baseado em critérios éticos, verificáveis e transparentes, e que os conflitos sejam resolvidos por meio de procedimentos justos e documentados, de acordo com os padrões internacionais de integridade científica.

9. Originalidade e redundância

As publicações da FIGRI publicam apenas manuscritos originais e inéditos, que não foram submetidos simultaneamente à avaliação em outras publicações ou disseminados total ou parcialmente em outro idioma.

O princípio da originalidade exige que cada obra forneça novos conhecimentos ou interpretações inovadoras, apoiadas por bases teóricas e metodológicas verificáveis, sem reproduzir substancialmente pesquisas anteriores do mesmo autor ou terceiros.

9.1. Práticas não originais

A seguir estão falhas éticas relacionadas à originalidade:

- Plágio: cópia total ou parcial de textos, ideias, dados, figuras ou resultados sem atribuição adequada.
- Autoplágio: reutilização substancial de obras próprias já publicadas sem a citação adequada.
- Publicação duplicada ou redundante: Submissão ou publicação de manuscritos substancialmente semelhantes em diferentes mídias ou idiomas.
- Fragmentação: divisão artificial de uma pesquisa unitária em vários manuscritos para aumentar o número de publicações.

- Tradução não declarada: publicação de versões traduzidas sem referência à fonte original ou autorização.

Esses comportamentos podem levar à rejeição do manuscrito, retratação ou ações institucionais, dependendo da sua gravidade.

9.2. Detecção e tratamento de plágio e duplicação

Todos os manuscritos passam por software de detecção de similaridade e revisão editorial detalhada. Em caso de coincidências significativas, o procedimento do COPE será seguido para casos de "suspeita de plágio em manuscrito submetido" ou "publicação suspeita de redundância ou duplicada", garantindo transparência e devido processo na avaliação editorial:

1. Verificação inicial: O editor ou o Conselho Editorial analisa o relatório de semelhança para determinar se as coincidências são legítimas ou constituem indicações de má conduta ética.
2. Comunicação ao autor: a situação é relatada e uma explicação formal é solicitada com a documentação correspondente.
3. Avaliação editorial: o Comitê Editorial determina se se trata de um erro menor ou de uma má conduta grave:
 - Em caso de erro menor, será solicitada correção antes de continuar o processo.
 - Em caso de erro deliberado, o manuscrito será rejeitado e a decisão registrada no arquivo editorial.
4. Notificação institucional: se uma infração grave ou repetida for confirmada, a instituição ou entidade financiadora correspondente será informada.

Quando o manuscrito já tiver sido publicado, o procedimento será de acordo com as diretrizes do COPE, aplicando o mecanismo correspondente de retratação, expressão de preocupação ou correção formal, dependendo da natureza e gravidade do caso.

9.3. Publicações redundantes

Se houver suspeita de duplicação parcial ou encaminhamento artificial do mesmo estudo, o Comitê Editorial:

1. Compare textos, hipóteses, tabelas, figuras e resultados para determinar o grau de sobreposição.
2. Eles solicitarão explicações e versões anteriores aos autores.
3. Ele será resolvido de acordo com os resultados:

- Se a sobreposição for devidamente citada e complementar, o manuscrito continuará seu processo.
 - Se a duplicação for substancial ou não reportada, ela será rejeitada e os periódicos ou editoras envolvidos serão notificados.
4. Todas as provas serão arquivadas no arquivo editorial correspondente.

9.4. Uso responsável de material previamente publicado

Os autores devem obter as autorizações necessárias para reproduzir figuras, tabelas ou fragmentos de obras protegidas por direitos autorais, mesmo que sejam seus próprios. Qualquer reutilização deve incluir a referência completa à fonte original e, quando aplicável, à licença correspondente (*Creative Commons, Acordo de Transferência de Direitos Autorais*, etc.).

O uso não autorizado de material protegido por direitos autorais constitui uma má conduta ética grave e pode resultar na remoção ou retratação do manuscrito.

9.5. Compromisso dos autores

Ao enviar um manuscrito, os autores devem preencher e submeter os seguintes documentos, fornecidos pela equipe editorial:

1. Formato de declaração de originalidade e responsabilidade de autoria, pelo qual declaram que:
 - A obra é original, não publicada e não está em processo de avaliação em outra publicação.
 - Todas as fontes, dados e referências foram citados de forma completa, precisa e verificável.
 - Os resultados apresentados não foram previamente fabricados, manipulados ou publicados.
 - Eles assumem responsabilidade individual e coletiva pela completude, precisão e veracidade do conteúdo do manuscrito.
2. Formato do currículo dos autores, que inclui informações institucionais, contribuições específicas de cada autor e os dados de contato necessários para o processo editorial e de indexação.

O descumprimento dessas declarações ou o não envio dos formulários exigidos pode resultar na suspensão do processo editorial, exclusão temporária de futuras convocações para publicação e/ou notificação às instituições ou entidades financeiras afiliadas, de acordo com a gravidade do caso e as disposições desta política.

10. Uso ético e responsável da inteligência artificial

Os periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI reconhecem a crescente relevância das ferramentas de inteligência artificial (IA) em pesquisa, redação e processos de gestão editorial. No entanto, seu uso deve ser regido pelos mais altos padrões de ética, transparência, rastreabilidade e responsabilidade acadêmica.

Consequentemente, as publicações da faculdade cumprem integralmente a Política sobre o uso da Inteligência Artificial nos processos editoriais e acadêmicos dos periódicos e livros da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais (FIGRI), que estabelece os princípios, limites e boas práticas aplicáveis a autores, revisores, editores e equipes de apoio editorial.

Qualquer menção ou uso de ferramentas de IA deve ser explicitamente declarado no manuscrito ou no processo editorial correspondente, garantindo que tais tecnologias não substituam a autoria humana, não alterem a integridade dos dados ou comprometam a originalidade do conteúdo.

Qualquer violação desta política será tratada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Comitê Editorial e as disposições institucionais sobre ética e integridade acadêmica.

11. Conflitos de interesse

Os periódicos científicos OASIS, OPERA e ODEON, assim como os periódicos populares e as coleções de pesquisa, divulgação e tese da FIGRI, promovem a integridade, transparência e credibilidade do processo editorial. De acordo com esses princípios, todas as partes interessadas envolvidas – autores, editores, revisores, comitês editoriais e equipes de apoio editorial – devem declarar de forma clara, completa e oportuna qualquer conflito de interesses que possa influenciar, ou parecer influenciar, a objetividade de seu trabalho ou decisões editoriais.

Esta política baseia-se nas *Práticas Centrais do Comitê de Ética em Publicações* (COPE), que estabelecem que existe conflito de interesses quando uma relação ou circunstância pessoal, acadêmica, financeira ou institucional pode afetar o julgamento profissional ou gerar percepção de viés no processo editorial ou na publicação dos resultados.

11.1. Tipos de conflito de interesse

Em seus processos editoriais, a FIGRI reconhece as seguintes categorias de conflito de interesses:

- Financeiro: financiamento direto, subsídios, contratos, honorários, consultorias, participações acionárias ou outros benefícios econômicos derivados da publicação ou dos resultados da pesquisa.
- Acadêmico ou intelectual: vínculos colaborativos, competição ou antagonismo acadêmico entre autores, revisores ou editores (por exemplo, coautoria recente, rivalidade disciplinar ou diferenças teóricas substanciais).
- Pessoal ou profissional: amizade, parentesco, subordinação laboral, manifestar inimizade ou qualquer circunstância que possa comprometer a imparcialidade da avaliação.
- Institucional: quando uma pessoa age em nome de uma organização que pode se beneficiar ou ser afetada pelos resultados ou publicação da pesquisa.

11.2. Declaração de conflitos pelos autores

Ao submeter um manuscrito, todos os autores devem preencher a Declaração de Conflitos de Interesse, especificando qualquer relação que possa ser considerada relevante para a interpretação ou disseminação dos resultados. Essas informações serão apresentadas em um documento separado durante a submissão e, se necessário, serão incluídas no manuscrito na seção "Declaração de conflitos de interesse".

Se não houver conflitos, os autores devem indicar expressamente: "Os autores declaram que não há conflitos de interesse."

A omissão ou falsidade nesta declaração constitui uma má conduta ética grave e pode levar à revisão ou retratação do manuscrito, de acordo com as diretrizes da COPE sobre retratação.

11.3. Declaração de conflitos por revisores e editores

Antes de aceitar uma resenha, os revisores devem declarar quaisquer possíveis conflitos de interesse com os autores ou com o conteúdo do manuscrito, incluindo relações anteriores de colaboração ou concorrência direta. Se houver conflito, o revisor deve rejeitar o convite ou informar o editor para a reatribuição.

Da mesma forma, editores e membros do Comitê Editorial devem abster-se de intervir na avaliação de manuscritos nos quais mantenham laços pessoais, profissionais ou institucionais com os autores, ou interesses que possam comprometer sua imparcialidade.

11.4. Procedimento para conflitos detectados

Caso um conflito de interesses seja identificado durante ou após o processo editorial, o Comitê Editorial aplicará os fluxogramas do COPE sobre conflitos de interesse não declarados, seguindo os passos descritos abaixo:

1. Identificação e registro: o editor ou qualquer membro do Comitê Editorial deverá relatar a suspeita e abrir um arquivo confidencial.
2. Verificação preliminar: o Comitê Editorial avaliará as evidências para determinar a existência e relevância do conflito.
3. Solicitação de esclarecimento: o autor, revisor ou editor envolvido será solicitado a fornecer uma explicação por escrito.
4. Avaliação colegial: o Comitê Editorial decidirá se o conflito afeta a validade do processo ou a integridade do manuscrito.
5. Medidas corretivas: dependendo da gravidade do caso, ações podem ser tomadas como:
 - Redesignação de revisores ou editores
 - Aviso formal e registro de incidentes
 - Publicação de correção, expressão de preocupação ou retratação, caso o manuscrito já tenha sido publicado.

Em todos os casos, a confidencialidade, rastreabilidade e proporcionalidade das medidas adotadas serão garantidas.

11.5. Transparência e registro público

O Comitê Editorial pode incluir, quando apropriado, uma nota de "Declaração de Conflitos de Interesse" nas publicações ou nas informações institucionais dos comitês editoriais, como uma prática de transparência e responsabilidade.

A faculdade reafirma seu compromisso com a prevenção, identificação e gestão ética e responsável dos conflitos de interesse, dentro do âmbito de processos editoriais integrais e transparentes, voltados para fortalecer a confiança na produção acadêmica e científica.

12. Financiamento, patrocínio e acesso aberto

No processo editorial das revistas científicas OASIS, OPERA e ODEON; de revistas populares; de livros de pesquisa e disseminação; e das coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI, mantém-se um compromisso total com a transparência, integridade e acesso ao conhecimento. Todas as publicações são gerenciadas sem fins lucrativos e têm como objetivo garantir a disseminação responsável, ética e rigorosa da produção acadêmica.

12.1. Declaração de financiamento e patrocínio

Os autores devem declarar todas as fontes de financiamento ou apoio recebidos durante o processo de pesquisa ou editoria, incluindo subsídios, subsídios, contratos, suporte logístico ou material e qualquer forma de patrocínio.

A declaração deve especificar:

- Nome completo da entidade financiadora ou patrocinadora.
- Projeto ou contrato, número ou código, se aplicável.
- Envolvimento ou grau de influência do patrocinador no design, coleta de dados, análise ou publicação.

Se a pesquisa não recebeu financiamento externo, a frase "Esta pesquisa não recebeu financiamento específico de agências públicas, comerciais ou sem fins lucrativos" deve ser expressamente incluída.

A omissão ou falsidade nesta declaração constitui má conduta ética grave, de acordo com as *Diretrizes COPE sobre Financiamento e Reconhecimentos* (2023).

12.2. Uso ético do patrocínio e do apoio institucional

Em casos de colaboração com entidades externas (organizações internacionais, agências de cooperação, setor público ou privado), os autores devem garantir que:

- A participação do patrocinador não influenciou o desenho, análise ou interpretação dos resultados.
- Dados e conclusões são apresentados de forma honesta, completa e sem censura.
- O patrocínio é reconhecido de forma transparente, sem fins promocionais ou publicitários.

O descumprimento dessas diretrizes será considerado uma violação da integridade científica e será tratado de acordo com os procedimentos éticos estabelecidos pelas publicações da FIGRI.

13. Dados, materiais e reproduzibilidade

No processo editorial das revistas científicas OASIS, OPERA e ODEON; de revistas populares; de livros de pesquisa e disseminação; e das coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI, incentiva-se a disponibilidade e correta gestão de dados e materiais de pesquisa, a fim de garantir a verificabilidade e reproduzibilidade dos resultados, elementos fundamentais para a integridade e qualidade do conhecimento produzido.

De acordo com as *Práticas Centrais do Comitê de Ética em Publicações* (COPE), os Princípios FAIR (*Localizável, Acessível, Interoperável, Reutilizável*) e a Recomendação da UNESCO sobre Ciência Aberta (2021), os autores devem garantir que os dados, materiais e métodos que apoiam suas pesquisas possam ser consultados, verificados e reutilizados pela comunidade científica, desde que isso não viole direitos à privacidade, confidencialidade ou propriedade intelectual.

13.1. Disponibilidade, reproduzibilidade e princípios FAIR

Os autores devem incluir, no momento da submissão, uma Declaração de Disponibilidade de Dados, indicando claramente:

- Se os dados, códigos, questionários, instrumentos ou outros materiais estão disponíveis publicamente, e o repositório ou link DOI correspondente.
- Se os dados forem confidenciais ou restritos, anote os motivos (por exemplo, cláusulas de privacidade, acordos institucionais ou informações sensíveis).
- Se os dados puderem ser compartilhados mediante solicitação razoável, indicando o contato responsável.

A FIGRI incentiva os autores a aplicarem os princípios FAIR, garantindo que os dados sejam:

- Localizável: identificado por metadados completos e um identificador persistente (DOI, Handle, etc.).
- Acessível: disponível em repositórios seguros, com condições claras de acesso e uso.
- Interoperável: compatível com padrões internacionais de formato e descrição.
- Reutilizável: acompanhado de licenças e documentação suficientes para reutilização ética e científica.

Os manuscritos devem descrever com precisão o desenho metodológico, as fontes de dados e os procedimentos analíticos, para que outros pesquisadores possam replicar ou verificar os resultados. Sempre que possível, os autores devem fornecer códigos de análise complementares, instrumentos ou protocolos em anexos ou repositórios digitais.

Ao enviar um manuscrito, os autores declaram que os dados e materiais:

- Eles são autênticos, completos e estão em sua posse ou no repositório declarado;
- Eles não foram fabricados, adulterados ou alterados;
- Eles serão mantidos por no mínimo cinco anos após a publicação, de acordo com as recomendações do COPE e das *Diretrizes da OCDE para Acesso a Dados de Pesquisa* (2017).

O Comitê Editorial pode solicitar acesso aos dados originais caso haja dúvidas razoáveis sobre a validade dos resultados. A recusa injustificada em fornecê-los pode ser considerada uma má conduta ética grave.

13.2. Ética, confidencialidade e proteção de dados

O acesso a dados deve equilibrar transparência científica com respeito aos direitos humanos, privacidade e segurança dos participantes. Consequentemente, os autores devem:

- Anonimize ou criptografe informações pessoais sensíveis antes da divulgação.
- Garantir que a coleta de dados tenha recebido consentimento informado e aprovação de um comitê de ética em pesquisa, quando aplicável.
- Cumprir a Lei 1581 de 2012 (Colômbia) e seus decretos regulamentares sobre proteção de dados pessoais.
- Evite divulgar informações que possam colocar comunidades, indivíduos ou grupos vulneráveis em risco.

A FIGRI reserva-se o direito de solicitar provas de aprovações éticas ou consentimentos informados antes de aceitar um manuscrito para publicação.

13.3. Procedimento em caso de suspeita de manipulação ou falsificação de dados

Quando houver indícios de manipulação de dados, fabricação de resultados ou inconsistências sérias entre a metodologia e os resultados, o corpo docente aplicará os fluxogramas COPE para "Suspeita de dados fabricados ou falsificados", seguindo as etapas:

1. Avaliação inicial: o Editor ou os revisores reportam a suspeita ao Comitê Editorial.
2. Verificação preliminar: análise dos materiais e consistência entre os resultados e os dados relatados.
3. Solicitação de esclarecimento: exigência formal de que os autores enviem documentação de apoio (bancos de dados, códigos, questionários, etc.).
4. Decisão editorial: se manipulação ou falsificação for confirmada, o manuscrito será rejeitado ou, se já tiver sido publicado, será iniciado um processo de retratação ou correção.
5. Notificação institucional: as conclusões podem ser comunicadas às instituições ou financiadores afiliados, dependendo da gravidade do caso.
6. Todas as decisões serão registradas no arquivo editorial e formalmente notificadas às partes envolvidas.

Esse procedimento garante a devida diligência, rastreabilidade e documentação exaustiva de todas as ações realizadas pelo Comitê Editorial.

13.4. Reutilização ética e preservação digital

Ao usar bancos de dados de acesso aberto, os autores devem:

- Respeite as licenças de uso e atribua corretamente a fonte original.
- Cite o DOI ou identificador persistente dos dados reutilizados.
- Evite combinar conjuntos de dados que permitam identificar indivíduos ou grupos.
- Evite interpretações enganosas ou descontextualizadas de material reutilizado.

O descumprimento dessas regras pode resultar em correções, manifestações de preocupação ou retratações, de acordo com os procedimentos desta política.

A FIGRI mantém um compromisso ativo com a preservação digital de longo prazo de suas publicações. Todo o conteúdo é armazenado no repositório institucional da Universidad Externado de Colombia e em sistemas eletrônicos confiáveis de preservação, como o *Open Journal Systems* (OJS), o inventário de publicações da FIGRI e o catálogo editorial da Universidade, garantindo sua acessibilidade, autenticidade, rastreabilidade e proteção futura.

14. Correções, expressões de preocupação e retratações

Os periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI assumem o compromisso ético e científico de salvaguardar a integridade do registro acadêmico, garantindo que todas as publicações apresentem informações precisas, verificáveis e alinhadas aos padrões internacionais de honestidade e transparência editorial.

O Comitê Editorial aplicará os princípios, critérios e procedimentos definidos nas diretrizes sobre retratações do COPE, que orientam a adoção de ações corretivas como correções, expressões de preocupação ou retratações, nos casos em que erros substanciais, omissões significativas ou conduta inadequada sejam detectados em manuscritos já publicados.

14.1. Tipologia das ações pós-publicação

Nos processos editoriais da FIGRI, distinguem-se três principais mecanismos para corrigir o histórico acadêmico:

- Revisão: Usada para corrigir pequenos erros que não afetam os resultados ou conclusões do manuscrito.

- Expressão de preocupação: é emitida quando há indicações razoáveis de uma possível irregularidade ética ou científica, enquanto uma investigação institucional ou externa está sendo realizada.
- Retratação: é publicado quando se constata que o manuscrito contém erros graves, plágio, manipulação ou falsificação de dados, duplicação ou qualquer outra forma de má conduta científica que invalide suas conclusões ou viole a integridade do processo editorial.

14.2. Procedimento geral para erros ou irregularidades

O Comitê Editorial aplicará o seguinte protocolo, baseado nos fluxogramas do COPE para casos de possíveis irregularidades éticas em manuscritos publicados:

1. Notificação Inicial: Qualquer parte (autor, leitor, revisor ou editor) pode relatar uma irregularidade.
2. Avaliação preliminar: O editor-chefe revisa as evidências e decide se é necessária ação imediata ou investigação.
3. Solicitação de esclarecimento: é solicitada uma resposta formal aos autores envolvidos, com documentação de apoio.
4. Deliberação colegial: o Comitê Editorial determina se se trata de um erro menor, de um erro substancial ou de uma falha comprovada.
5. Medidas editoriais:
 - Correção, se o erro não afetar a validade acadêmica ou científica.
 - Expressão de preocupação, se as provas são parciais ou a investigação está em andamento.
 - Retratação, se uma falha grave ou fraude for confirmada.
6. Comunicação institucional: Instituições ou financiadores afiliados serão informados quando houver conduta comprovada.
7. Publicação da resolução: a decisão será publicada de forma visível e permanente no site da revista, vinculada ao DOI original.
8. Todas as decisões serão registradas no arquivo editorial e formalmente notificadas às partes envolvidas.

14.3. Critérios para publicar uma correção

- Correção: será publicado quando o erro não modificar as principais conclusões e contribuir para a precisão do registro acadêmico.
- Expressão de preocupação: será usada quando houver indicações de irregularidade, mas a investigação ainda não foi concluída ou não houver evidências suficientes.
- Retratação: será emitida quando forem comprovados casos de plágio, falsificação, publicação redundante, violação ética ou manipulação de dados.

Cada documento deve indicar claramente o motivo, data e autoridade editorial responsável, estar vinculado ao DOI original e ser mantido nos registros e índices digitais correspondentes.

14.4. Casos de não cooperação e reversão

Se os autores não responderem a solicitações ou se recusarem a colaborar, o Comitê Editorial seguirá o protocolo da COPE para autores que não responderem a alegações de má conduta, podendo prosseguir com uma retratação editorial justificada e notificar as instituições ou financiadores afiliados.

Se posteriormente for provado que a retratação foi injustificada, será emitida uma nota de reversão ou correção da retratação, de acordo com as recomendações do COPE, restaurando a validade do manuscrito.

Todas as correções, expressões de preocupação e retratações serão preservadas permanentemente no repositório institucional da Universidad Externado de Colombia e permanecerão vinculadas ao DOI original. Essa preservação será realizada de acordo com as disposições estabelecidas na seção 17 ([Preservação e custódia das informações editoriais](#)), garantindo a rastreabilidade, acessibilidade e transparência do registro acadêmico.

15. Reclamações, Recursos e Disputas Editoriais

Os periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI reconhecem o direito de todos os atores no processo editorial (autores, editores, avaliadores, revisores, membros de comitês editoriais, equipes de apoio editorial, entre outros) de apresentar reclamações, recursos ou reivindicações relacionadas a decisões, procedimentos ou condutas que considerem injustas, incorreto ou contrário à ética editorial.

Nesse contexto, as reclamações são entendidas como desacordos em relação ao processo editorial; para recursos, pedidos de revisão de decisões previamente adotadas; e por disputas, conflitos entre atores editoriais.

Esses pedidos serão tratados de forma imparcial, confidencial e diligente, de acordo com as diretrizes da COPE para o tratamento de reclamações e recursos. O objetivo desse procedimento é garantir o devido processo, transparência e respeito mútuo em todas as etapas editoriais, sem implicar a reabertura das avaliações já concluídas, exceto quando houver evidências fundamentadas de erro, conflito de interesses ou violação de princípios éticos.

15.1. Tipos de reclamações

Os seguintes tipos de reivindicações são reconhecidos a seguir:

1. Recursos de decisões editoriais: revisão de decisões de rejeição, revisão adicional ou aceitação condicional.
2. Reclamações sobre o processo editorial: observações sobre atrasos injustificados, erros de comunicação ou descumprimento dos procedimentos.
3. Reclamações de conduta inadequada: comportamento antiético ou desrespeitoso por parte de autores, revisores, editores e equipe de suporte editorial.
4. Disputas entre partes: conflitos entre coautores, revisores ou membros da equipe editorial no contexto de um processo de avaliação ou publicação.

15.2. Procedimento Geral para Reclamações e Recursos

1. Submissão: a pessoa interessada deve enviar seu pedido ao editor-chefe por escrito ou para o e-mail institucional correspondente, detalhando o motivo, a decisão ou procedimento questionado e as provas que sustentam seu caso.
2. Avaliação inicial: o editor-chefe verificará a relevância, a base do pedido e as respectivas evidências.
3. Revisão por pares: se apropriado, o caso será revisado por membros não envolvidos do Comitê Editorial. Estes últimos podem solicitar pareceres de revisores externos ou de um avaliador independente terceirizado.
4. Decisão e comunicação: a decisão será comunicada por escrito às partes no prazo máximo de 15 dias corridos a partir do recebimento formal do pedido, especificando os motivos e as medidas adotadas.
5. Registro: todas as ações serão documentadas no arquivo editorial para garantir a rastreabilidade.

Quando o pedido corresponde a um recurso de decisão editorial, o procedimento incluirá uma revisão formal do manuscrito e pode levar à ratificação, modificação ou revogação da decisão inicial. A resposta emitida pelo Comitê Editorial será final e não passará de recurso.

15.3. Procedimento para Reporte de Má Conduta

Reclamações de comportamento antiético ou impróprio, como linguagem ofensiva; uso indevido de informações confidenciais; parcialidade deliberada ou conflito de interesses não declarado serão processados de acordo com o protocolo do COPE para alegações de má conduta.

O procedimento inclui:

1. Recebimento e registro da reclamação com as respectivas provas.
2. Verificação preliminar para determinar se a acusação é credível e comprovada.
3. Notificação às partes envolvidas, dando a elas um prazo de 10 dias úteis para responder.
4. A avaliação será colegiada e as medidas adotadas serão proporcionais à gravidade da infração e às evidências disponíveis, de acordo com os princípios do devido processo legal. Essas medidas podem incluir um aviso formal, exclusão temporária ou permanente do banco de revisores, ou notificação a instituições ou financiadores afiliados, conforme apropriado.
5. Comunicação final às partes e arquivamento do caso no arquivo editorial.

15.4. Resolução de Disputas entre as Partes

Conflitos entre coautores, revisores ou membros da equipe editorial serão gerenciados pelo Comitê Editorial como uma instância neutra de mediação, seguindo as diretrizes do COPE para disputas entre autores ou entre autores e outros atores no processo editorial.

Caso não seja alcançada uma solução internamente, pode ser solicitada a intervenção das instituições ou financiadores afiliados, ou de um órgão externo especializado em ética editorial. Durante o processamento do caso, o manuscrito envolvido permanecerá suspenso até que uma resolução final seja adotada.

15.5. Reclamações de leitores ou terceiros

Leitores, revisores ou outras pessoas externas podem enviar observações ou pedidos de correção sobre manuscritos já publicados, desde que sejam apoiados por evidências verificáveis (erros metodológicos, plágio, conflitos de interesse não declarados, etc.).

Essas situações serão processadas de acordo com o procedimento estabelecido no Artigo 14 ([Correções, manifestações de preocupação e retratações](#)).

15.6. Registro e melhoria contínua

Todas as reclamações, recursos e disputas serão registrados no arquivo editorial e arquivados para fins de rastreabilidade.

O Comitê Editorial realizará revisões periódicas para identificar tendências, fortalecer protocolos internos e garantir a melhoria contínua dos processos e tempos de resposta.

16. Propriedade Intelectual e Direitos Autorais

O processo editorial dos periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI é regido pelo princípio de respeito à autoria e uso responsável do conteúdo, garantindo a proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual tanto dos autores quanto de terceiros cujos materiais são citados, reproduzidos ou adaptados em suas publicações.

Essa política baseia-se na Lei 23 de 1982, na Decisão Andina 351 de 1993 e nas disposições institucionais da Universidad Externado de Colombia nas áreas de propriedade intelectual, direitos autorais e acesso aberto. A FIGRI promove a publicação em acesso aberto para seus periódicos científicos e divulgados, bem como para alguns livros de pesquisa, divulgação e coleções de teses de mestrado e doutorado, em conformidade com a Política Nacional de Ciência Aberta 2022-2031 do Ministério das Ciências. Essa política define Ciência Aberta como o conjunto de práticas que tornam o conhecimento científico disponível, acessível e reutilizável para todos, promovendo a colaboração científica, a troca ética de dados e informações e a transparência na comunicação do conhecimento.

O compromisso com a Ciência Aberta se materializa na promoção do acesso livre, na correta atribuição da autoria e no respeito às condições de uso estabelecidas pelos autores e pela Universidade, garantindo um equilíbrio entre a disseminação do conhecimento e a proteção dos direitos intelectuais.

16.1. Direitos dos autores

Quando um manuscrito é aceito para publicação:

- Periódicos científicos (OASIS, OPERA, ODEON) e periódicos populares FIGRI):

Os autores mantêm plena propriedade de seus direitos morais e econômicos sobre a obra, concedendo à revista uma licença não exclusiva para sua publicação, distribuição, comunicação pública e preservação digital. Essa licença permite que autores dissemitem seu trabalho em repositórios institucionais, bancos de dados acadêmicos, redes científicas ou páginas pessoais, desde que a fonte original seja citada e as condições da licença do periódico sejam respeitadas.

- Livros de pesquisa e divulgação da FIGRI:

A publicação de livros é realizada sob autorização de licenças de uso ou por meio de um Contrato de Edição, no qual os autores entregam seu trabalho

exclusivamente à Universidade para publicação, distribuição e disseminação nos formatos acordados (impresso, digital, e-book, PDF ou similar). A Universidade garante a proteção dos direitos morais dos autores e o cumprimento das condições contratuais sobre tiragens de edição, reimpressões, royalties e coedições. Dependendo do projeto editorial e dos acordos específicos, os livros podem ser de acesso aberto ou distribuição restrita, sempre respeitando os direitos autorais e as disposições institucionais da Universidad Externado de Colombia.

Em todos os casos, a FIGRI garante que as publicações cumpram a legislação vigente de direitos autorais, a Política Editorial da Universidade e as cláusulas específicas de cada Contrato de Publicação, garantindo um equilíbrio entre a disseminação do conhecimento e a proteção dos direitos dos autores.

16.2. Publicação, uso e licença de acesso aberto

O conteúdo publicado pela FIGRI, incluindo artigos, resenhas, capítulos e livros de pesquisa ou divulgação, é distribuído sob diferentes modalidades de licenciamento, de acordo com a natureza e o propósito de cada publicação.

Os periódicos científicos e populares da FIGRI adotam a licença internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhar Igual 4.0 (CC BY-NC-SA 4.0), que permite a leitura, download, cópia, distribuição e adaptação do conteúdo para fins acadêmicos e não comerciais, desde que a autoria seja devidamente reconhecida, a fonte original seja citada e as obras derivadas sejam compartilhadas sob a mesma licença.

No caso de livros de pesquisa e divulgação, bem como nas coleções de teses de mestrado e doutorado, a FIGRI pode optar por publicar sob licenças Creative Commons ou sob modelos comerciais com acesso restrito, dependendo da natureza da obra, acordos de publicação e políticas institucionais.

O acesso às publicações da FIGRI está disponível nos seguintes portais:

- Portal de Publicações FIGRI:
<https://www.uexternado.edu.co/cipe/publicaciones-2/>
- Catálogo Geral de Publicações da Universidad Externado de Colombia:
<https://publicaciones.uexternado.edu.co/>
- Portal institucional de acesso aberto:
<https://publicaciones.uexternado.edu.co/acceso-aberto.html>
- Revistas OASIS, OPERA e ODEON:
<https://www.uexternado.edu.co/cipe/publicaciones/revistas-open-access/>

16.3. Uso de Materiais de Terceiros

Os autores são responsáveis por obter as permissões e autorizações necessárias para reproduzir figuras, tabelas, fotografias, ilustrações ou outros materiais protegidos por direitos autorais incluídos em seus manuscritos. Esses materiais devem:

- Tenha a autorização correspondente ou seja protegido por uma exceção legal que permita seu uso sem violar direitos autorais.
- Seja corretamente citado, indicando a fonte e a licença de origem.
- Seja compatível com a licença sob a qual o manuscrito será publicado.

O Comitê Editorial pode solicitar, em qualquer etapa do processo editorial, as evidências que sustentem tais autorizações. O descumprimento dessas disposições pode levar à suspensão do processo editorial, rejeição ou retirada do manuscrito, dependendo da gravidade do caso.

17. Preservação e custódia das informações editoriais

A FIGRI e suas publicações garantem a preservação, rastreabilidade, confidencialidade e integridade de todas as informações geradas durante o processo editorial. O objetivo dessa gestão é garantir a preservação sistemática do arquivo editorial, bem como a verificação e transparência das decisões adotadas em cada etapa do processo.

O arquivo editorial inclui correspondência com autores e revisores, relatórios de avaliação, versões dos manuscritos, decisões editoriais e toda a documentação administrativa associada. Este arquivo é confidencial e só pode ser consultado pela equipe editorial autorizada ou, excepcionalmente, pelos órgãos institucionais competentes em ética e integridade acadêmica.

Os periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI implementarão medidas técnicas e processuais que garantam a preservação digital de longo prazo do conteúdo publicado e seus metadados, em coerência com as políticas de arquivamento institucional, gestão documental e acesso aberto. Da mesma forma, cópias de backup e sistemas de armazenamento seguros serão mantidos, garantindo a disponibilidade, rastreabilidade e recuperação das informações em caso de perda, dano ou atualização tecnológica.

As informações internas dos processos editoriais não serão de acesso público; No entanto, os resultados das decisões pós-publicação, como correções, retratações ou declarações oficiais, podem ser divulgados de forma transparente e verificável por meio de canais oficiais, em conformidade com os princípios de integridade e confiança no registro acadêmico.

O tempo mínimo de conservação dos arquivos editoriais será de cinco (5) anos a partir da data de publicação, de acordo com os padrões internacionais de preservação e arquivo editorial.

18. Disposições gerais e validade da apólice

A Política de Ética e Boas Práticas Editoriais constitui o marco regulatório abrangente que regula os princípios éticos, procedimentos e responsabilidades das revistas científicas OASIS, OPERA e ODEON, bem como das revistas populares, dos livros de pesquisa e divulgação e das coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI.

Essa política se aplica a todas as etapas do processo editorial, desde a recepção dos manuscritos até o pós-publicação, e é obrigatória para autores, editores, avaliadores e revisores, comitês editoriais e equipes de apoio editorial.

18.1. Autoridade responsável

A implementação, supervisão e cumprimento desta política corresponde ao editor-chefe dos periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI, em coordenação com o Comitê Editorial e sob a orientação geral da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais.

O Editor-Chefe será responsável por:

- Certifique-se de que todos os procedimentos editoriais estejam em conformidade com os padrões aqui estabelecidos.
- Resolver casos éticos de acordo com os protocolos do *Comitê de Ética em Publicações* (COPE) e as políticas ou diretrizes institucionais da Universidad Externado de Colombia.
- Manter o arquivo editorial, em colaboração com o Assistente de Coordenação e Editorial, garantindo o registro sistemático e o arquivamento de todas as decisões, comunicações e documentos oficiais.
- Coordenar com os órgãos institucionais competentes quando um caso exigir revisão externa ou intervenção legal.

Essas funções complementam as disposições internas da faculdade sobre integridade acadêmica e garantem o alinhamento das publicações da FIGRI com os padrões internacionais de ética e publicação científica.

18.2. Disseminação e conformidade

A versão atual desta política será publicamente e permanentemente acessível no portal oficial das publicações FIGRI. O conhecimento e a aceitação deles serão requisitos para participar de qualquer etapa do processo editorial.

A submissão de um manuscrito implica a aceitação expressa das regras aqui estabelecidas. O descumprimento pode resultar em medidas proporcionais dependendo da natureza da infração, incluindo suspensão do processo editorial, exclusão de revisores ou, em casos graves, retratação de manuscritos ou materiais.

18.3. Revisão, aprovação e entrada em vigor

A Faculdade se compromete a revisar e atualizar periodicamente essa política, de acordo com a evolução das práticas editoriais, avanços em ética, ciência aberta e publicação responsável, bem como novas disposições institucionais, nacionais e internacionais sobre boas práticas editoriais. Todas as modificações devem ser registradas com seu número de versão, data e certificado de aprovação correspondente.

A responsabilidade pela revisão e atualização ficará sobre os Comitês Editoriais dos periódicos, livros e coleções de teses de mestrado e doutorado do corpo docente, e sua aprovação corresponderá ao Comitê do Pilar Transformativo e/ou ao Conselho do Corpo Docente, conforme apropriado.

A Política de Ética e Boas Práticas Editoriais da Faculdade de Finanças, Governança e Relações Internacionais – FIGRI foi aprovada em 12 de novembro de 2025 pelo Comitê do Pilier Transformador, por meio da Ata nº 11, e entra em vigor na data de sua aprovação.

18.4. Declaração Final

Com essa política, as revistas científicas OASIS, OPERA e ODEON, juntamente com os periódicos, livros populares e de pesquisa e coleções de teses de mestrado e doutorado da FIGRI, reafirmam seu compromisso com a ética acadêmica, transparéncia editorial, responsabilidade social do conhecimento e promoção do acesso aberto, consolidando seu papel como publicações de referência nos campos das finanças, governo e relações internacionais.

19. Referências

Iniciativa de Acesso Aberto de Budapeste. (2002). Leia a Iniciativa de Acesso Aberto de Budapeste. <https://www.budapestopenaccessinitiative.org/read>

Comitê de Ética em Publicações (COPE). (2023). Código de Conduta COPE. <https://publicationethics.org/membership/code-of-conduct>

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MinCiencias). (2022). Política Nacional de Ciência Aberta 2022-2031 (Resolução 0777 de 2022).

https://minciencias.gov.co/sites/default/files/politica_nacional_de_ciencia_abierta_-2022_-version_aprobada.pdf

Plano S. (2018). *Tornando o acesso aberto total e imediato uma realidade.*
<https://www.coalition-s.org>

Declaração de Singapura sobre Integridade da Pesquisa. (2010). Declaração de Singapura sobre integridade da pesquisa. <https://www.wcrif.org/guidance/singapore-statement>

Universidad Externado de Colombia. (2014). Política Editorial da Universidad Externado de Colombia. https://publicaciones.uexternado.edu.co/media/guias/politica_editorial.pdf

Universidad Externado de Colombia. (2025). Política sobre o uso da inteligência artificial nos processos editoriais e acadêmicos dos periódicos e livros da Faculdade de Finanças, Governo e Relações Internacionais – FIGRI.